



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Ofício/SEMAS/Gabinete nº575/2022.

Porto Nacional – TO, 19 de setembro de 2022.

A Excelentíssima Senhora,
ROZANGÊLA ROCHA MECENAS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional

A Excelentíssima Senhora,
JOELMA DO LUZIMANGUES
Vereadora Municipal da Câmara Municipal de Porto Nacional

Assunto: Resposta a indicação Nº455/2022

Prezadas,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, responder acerca da indicação nº455 que solicita a Construção do Centro Distrital de Convivência dos Idosos em Luzimangues.

Informamos que se faz necessário realizar um estudo referente às Políticas de Viabilidade, bem como dotação orçamentária. No momento estão sendo implementadas Políticas Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em consonância com a Política Nacional e o Estatuto do Idoso, nosso município teve um avanço significativo com a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como um órgão fiscalizador com caráter consultivo permanente, deliberativo e normativo.

Reforça-se que a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação tem trabalhado por meio dos CRAS e em parceria com outras Secretarias com atividades, bem como tem formulado e executado a gestão municipal atendendo e valorizando a pessoa idosa.

Certos de estarmos atendendo a vossa solicitação nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Keila Viana Ribeiro Maciel
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação